

RESOLUÇÃO 01/2020

REGULAMENTO GERAL E REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO – ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS, VISANDO ESTABELECEER A FILOSOFIA INTEGRADA DO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – DIRETRIZ PREVISTA NO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO - SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL - APROVAÇÃO

Aprova, em segunda discussão, proposta de criação de um terceiro parágrafo no Art. 116 do Regulamento Geral, de mudança da nomenclatura do Capítulo III, alteração do Art. 8º e supressão do Art. 9º do Regimento Interno do Departamento Esportivo.”

Processo CD-03/2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o parágrafo único, do Art. 137, do Regulamento Geral, ao deliberar, em segunda discussão, sobre proposta formulada pela Diretoria, de criação de um terceiro parágrafo no Art. 116 do Regulamento Geral, de mudança da nomenclatura do Capítulo III, alteração do Art. 8º e supressão do Art. 9º do Regimento Interno do Departamento Esportivo, visando estabelecer a Filosofia Integrada do Esporte, Educação Física e Promoção de Saúde – diretriz prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento, aprovada em primeira discussão na 703ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2019; e sobre a redação final proposta pela Comissão Especial de Redação,

RESOLVE

- 2) **QUANTO AO REGULAMENTO GERAL, APROVAR**, em segunda discussão, integralmente, a decisão tomada por ocasião da primeira discussão e o projeto de redação final proposto pela Comissão Especial de Redação;
- 3) **QUANTO AO REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO, APROVAR**, em segunda discussão, integralmente, o projeto de redação final proposto pela Comissão Especial de Redação,
- 4) **FICANDO** assim redigidos os dispositivos regulamentar e regimental objeto desta alteração:

REGULAMENTO GERAL

“Art. 116 - ...

§3º - O Clube seguirá uma Filosofia Integrada de Esporte, Educação Física e Promoção de Saúde que abrange desde o momento da formação motora até a idade

mais avançada, por meio de uma diretriz única baseada em três grandes áreas: Formação Esportiva, Esporte e Promoção de Saúde; e ainda em um cuidado especial na transição entre elas.

Sendo que:

I – Formação Esportiva: aborda as atividades para as crianças dos 3 aos 14 anos de idade, que passa pelos ciclos de formação motora de 3 a 6 anos; de aprendizagem de gestos esportivos de 7 a 10 anos e; de definição e desenvolvimento esportivo de 11 a 14 anos.

II – Esporte: envolve as modalidades esportivas conforme sua caracterização de prática no Clube, podendo ser Federada, Não Federada, Master e Participativa.

III – Promoção de Saúde: engloba as atividades que visam à manutenção e melhoria das condições físicas, contribuindo para um estado de bem-estar físico, mental e social.

IV – Transição Esportiva refere-se aos cuidados que devem ocorrer na transição da Formação Esportiva para o Esporte.”

REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO

“CAPÍTULO III

Da Filosofia Integrada de Esporte, Educação Física e Promoção de Saúde

Art. 8º - A Filosofia Integrada de Esporte, Educação Física e Promoção de Saúde abrange desde o momento da formação motora até a idade mais avançada, por meio de uma diretriz única baseada em três grandes áreas: Formação Esportiva, Esporte e Promoção de Saúde; e ainda em um cuidado especial na transição entre elas. Sendo que:

I - Formação Esportiva aborda as atividades para as crianças dos 3 aos 14 anos de idade, que passa pelos ciclos de formação motora de 3 a 6 anos; de aprendizagem de gestos esportivos de 7 a 10 anos e; de definição e desenvolvimento esportivo de 11 a 14 anos. Assegurando:

- a) desenvolvimento integral da criança;*
- b) ensinar os gestos esportivos básicos de todas modalidades;*
- c) ludicidade como estratégia para manter a atenção;*
- d) atividades dinâmicas e diversificadas durante as aulas;*
- e) atividades que possibilitem a inclusão de todos;*
- f) acompanhamento pedagógico constante;*
- g) comportamento acolhedor do educador;*
- h) utilização de linguagem adequada às faixas etárias.*

II - Esporte envolve as modalidades esportivas conforme sua caracterização de prática no Clube, podendo ser Federada, Não Federada, Master e Participativa. Considerando-se que:

- a) Federada compreende as modalidades cuja competição seja realizada com vínculo de filiação do Clube à respectiva Federação;*
- b) Não Federada compreende as modalidades cuja competição seja realizada sem vínculo de filiação do Clube à respectiva Federação;*
- c) Master compreende as modalidades cuja competição seja realizada*

com ou sem vínculo do Clube à respectiva Federação ou Associação e praticada por associados maiores de 25 anos de idade, no mínimo, dependendo das faixas etárias definidas em cada modalidade esportiva;

d) Participativa compreende as modalidades esportivas com estrutura para treinamento e competição com finalidade de participação, sem a institucionalização de resultados a serem obtidos.

III - Promoção de Saúde engloba as atividades que visam à manutenção e melhoria das condições físicas, contribuindo para um estado de bem-estar físico, mental e social. Levando-se em conta:

a) o foco na saúde, por orientação médica ou vontade própria;

b) o foco estético;

c) o foco de condicionamento para outras práticas esportivas;

d) a prática independente e sem orientação de um profissional.

IV - Transição Esportiva são os cuidados que devem ocorrer principalmente na transição da Formação Esportiva para o Esporte, mas também entre participação, competição não federada e federada. No caso da transição da Formação Esportiva para o Esporte devem ser observados os seguintes aspectos:

a) mudança de rotina de treinamentos menos frequentes e leves para mais frequentes e cansativos;

b) ausência de cobrança por resultados do professor para cobrança do técnico por melhoria contínua dos mesmos;

c) competições deixando de ser festivais em que todos ganham prêmios para eventos em que apenas os melhores colocados/classificados são premiados;

d) conflitos de horários e agenda entre os membros da família, notadamente em competições no fim de semana.

Art. 9º - Suprimido.”

707ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2020.

CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

CLAUDIO VITA NETO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo